R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

107/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Considerando o Oficio da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., encaminhado a esta Casa Legislativa, em 19 de agosto de 2022, referente a débitos pendentes da Prefeitura Municipal:

- **Requer seja informado, a que se refere o consumo de energia elétrica, Instalação Nº 3095205678, mencionada nesse Oficio.**

- **Informar se na referida Instalação estão incluídas as casas que se encontram no terreno da Chácara da Prefeitura.**

- **Qual o prazo estimado para regularização das faturas de energia elétrica?**

Santana do Livramento, 24 de Agosto de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

[1]Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, [illegible] Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
[illegible] leis e das decisões judiciais.

Uso Interno CPFL

Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Av. São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP: 93.032-525
www.rge-rs.com.br

São Leopoldo, 19 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. Aquiles Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Santana do Livramento / RS

Assunto: DÉBITOS PENDENTES PREFEITURA MUNICIPAL

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, à Avenida São Borja, nº: 2801 – Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.440/0001-62, vem à presença de Vossa Senhoria, informar o que segue:

Segue para conhecimento a notificação emitida para a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento em relação a valores pendentes de pagamento referente a faturas de consumo de energia elétrica – cópia em anexo.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone (55) 9 9971-7071, ou pelo e-mail thiago.paz@cpfl.com.br, com Thiago Oliveira Paz, Consultor de Negócios.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CRISTIANO MACHADO PIRES:92185835068
Dados: 2022.08.18 15:14:19 -03'00'

Cristiano Machado Pires
Gerente de Relacionamento com Poder Público

Uso Interno CPFL

Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Av. São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP: 93.032-525
www.rge-rs.com.br

São Leopoldo, 19 de agosto de 2022.

Exma. Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Santana do Livramento / RS

Reaviso de Vencimento e Aviso de Corte

Nossos registros acusam o atraso no pagamento das faturas de energia elétrica vencida em nome desta Prefeitura Municipal.

Abaixo a lista com o detalhamento dos débitos:

INSTALACAO	NOME	MONTANTE	VENCIMENTO
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.977,08	05/04/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.830,66	04/05/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 3.016,39	04/06/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.481,83	05/07/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.670,57	04/08/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 9.008,24	06/09/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 7.922,80	04/10/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 8.282,83	04/11/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 7.121,39	06/12/2021
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 8.036,68	04/01/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 7.873,05	04/02/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 5.268,19	04/03/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.754,13	04/04/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 6.744,57	04/05/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 4.003,22	06/06/2022
3095205678	PM SANTANA DO LIVRAMENTO (CHÁCARA DA PREFEITURA)	R$ 5.783,87	04/07/2022
3095721057	PM SANTANA DO LIVRAMENTO	R$ 251,42	25/07/2022
3092444950	SAGR C G V KENNEDY	R$ 26,08	29/07/2022
3092548114	LAGO DO BATUVA	R$ 846,43	29/07/2022

Caso a dívida em questão não seja liquidada, **será suspenso o fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras**, conforme faculta a legislação em vigor, **decorridos 15 (quinze) dias desta comunicação**.

Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Av. São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP: 93.032-535
www.rge-rs.com.br

Considerando a importância que se reveste o assunto exposto acima e no aguardo de manifestação dessa Municipalidade, colocamos à disposição de Vossa Excelência por meio do Consultor de Negócios Thiago Oliveira Paz, e-mail: thiago.paz@cpfl.com.br para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CRISTIANO MACHADO PIRES:92185835068
Dados: 2022.08.18 15:13:47 -03'00'

Cristiano Machado Pires
Gerente de Relacionamento com Poder Público

Caso os débitos acima já estejam quitados, favor desconsiderar este reaviso.